



Bairro Rubem Braga recebe obras de drenagem e contenção



Na parte alta do bairro Rubem Braga, em Cachoeiro, três ruas começaram a ganhar obras de drenagem e contenção na manhã desta terça-feira (10), entre elas a Wilson Duarte Silva, onde, há muitos meses, uma cratera toma a maior parte da via. Dez

operários da prefeitura atuam no local.

O serviço é conduzido com recursos próprios da Secretaria Municipal de Obras (Semo), nesta e nas ruas Plínio Vieira Machado e Antonio José da Silva. Todas receberão rede de drenagem, e as manilhas já foram levadas aos trechos.

Paralelamente, na Wilson Duarte Silva, a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica retira um poste que passou a ameaçar pedestres a partir do avanço da erosão, e a concessionária de água faz as correções na tubulação de esgoto. **pág. 3**

Avenida no bairro Novo Parque tem sinalização reforçada *pág. 3*



Exposição Agropecuária oferece diversas atrações a cachoeirenses *pág. 4*



Saúde do trabalhador é foco de ação nesta quinta-feira (12) *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Começa obra para dar fim a cratera no bairro Rubem Braga



Área com três ruas ganha pavimentação, rede de drenagem e muros de contenção

Na parte alta do bairro Rubem Braga, em Cachoeiro, três ruas começaram a ganhar obras de drenagem e contenção na manhã desta terça-feira (10), entre elas a Wilson Duarte Silva, onde, há muitos meses, uma cratera toma a maior parte da via. Dez operários da prefeitura atuam no local.

O serviço é conduzido com recursos próprios da Secretaria Municipal de Obras (Semo), nesta e nas ruas Plínio Vieira Machado e Antonio José da Silva. Todas receberão rede de drenagem, e as manilhas já foram levadas aos trechos.

Paralelamente, na Wilson Duarte Silva, a empresa responsável pela distribuição de

energia elétrica retira um poste que passou a ameaçar pedestres a partir do avanço da erosão, e a concessionária de água faz as correções na tubulação de esgoto.

Serão feitos dois muros nessa rua. O primeiro, com seis metros de altura, é voltado para o trecho mais crítico. Durante visita ao local nesta terça (10), o prefeito Víctor Coelho e equipe constataram a necessidade de um segundo muro, há poucos metros dali, para evitar situação parecida de erosão. Este segundo muro terá altura de quatro metros, e a expectativa é de que ambos estejam prontos dentro de 80 dias.

Enquanto isso, correrá processo licitatório para que essa rua e a Antonio José da Silva, que não têm calçamento, estejam asfaltadas até o fim do ano. Muros e drenagem serão feitos simultaneamente.

“Estamos cuidando para solucionar de vez as questões que geram a erosão na área, que requer atenção especial, até mesmo pelo relevo acentuado. A água das chuvas vem pela Plínio Vieira Machado e passa pela Wilson Duarte Silva para chegar a Antonio José da Silva. A nova rede de drenagem vai captar de modo adequado essa água”, explica o secretário municipal de Obras, José Santiago.

Finalizada organização do trânsito em avenida no Novo Parque

Acesso ao distrito de Soturno e a municípios da região serrana, a avenida José Rosa Machado acaba de ter concluído o ajuste no trânsito, com novas placas e marcação na pista. A prefeitura de Cachoeiro atuou ali em duas etapas, com a primeira em fevereiro.

Na recente segunda etapa, a avenida ganhou o eixo central, pintura que separa as faixas de rolamento de sentidos opostos. Na esquina com a rua Maria Dantas de Barros, saída do bairro Abelardo Machado, a pista conta agora com sinalização horizontal para controle dos veículos. O objetivo é evitar colisões.

Entre os principais problemas que o projeto da prefeitura visa solucionar estão as conversões inadequadas, a parada para descarga em faixas de rolamento e a fila dupla, que geram retenção no

fluxo e risco a pedestres e veículos. O movimento ali é ainda maior no horário de funcionamento de dois supermercados.

“Havia em toda a extensão da avenida uma série de irregularidades que, agora, têm a chance de serem alvo de fiscalização, a partir da sinalização. Nossas equipes vêm recebendo muitas reações positivas por parte da comunidade e dos motoristas, até mesmo por ser uma reivindicação antiga a organização do trecho”, explica Ricardino Santos Soares, coordenador de Malha Viária na prefeitura.

O setor de Sinalização é ligado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), que usou critérios técnicos para definir, no trecho de maior movimento, qual lado da pista ficaria com as vagas de estacionamento. Foram demarcados

ou ressaltados alerta de quebra-mola, vaga exclusiva para carros guiados por idosos ou pessoas com deficiência, baia de parada de ônibus, faixa de pedestre e outros itens.

Durante quatro semanas, o local recebeu ainda a visita da equipe de Educação Cidadã e Trânsito da Semset, que abordou condutores e pedestres e distribuiu material informativo para combater o estacionamento irregular ao longo da via e orientar sobre a travessia com segurança.

A partir da área do Auto Posto Cachoeiro, as vagas para estacionamento são de ambos os lados, até o entroncamento próximo à escola Inah Werneck, acesso à Ilha da Luz, à direita e ao bairro Aquidaban, à esquerda. O entroncamento contou com pinturas para canalização do trânsito, como o alerta “dê preferência”.

Exposição Agropecuária tem programação especial na ExpoSul



Área dos pavilhões de animais é uma das principais atrações da feira

A Exposição Agropecuária tem uma programação à parte dentro da ExpoSul Rural, feira do setor agro que acontece entre esta quarta-feira e domingo (11 a 15), no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto. Competições rurais, atividades de lazer e exibição de animais estão entre as atrações do evento, organizado pela prefeitura de Cachoeiro e pelo Sindicato Rural do município.

Na parte de bovinos, haverá Concurso Leiteiro, com cerca de 70 animais, e exposição e concurso de gado das raças Nelore e Girolando. Estão previstas premiações de até R\$ 30 mil aos vencedores em categorias diferentes.

Amantes dos cavalos, por sua vez, poderão conferir duas modalidades de competição: Hipismo Clássico – válido pela II Etapa do Ranking Estadual – e prova de Três Tambores. Mais de 200 atletas deverão marcar presença, e haverá premiações em dinheiro, troféus, faixas e escarapelas (tradicional broches em forma de flor com duas fitas).

Também haverá exposição e venda de diferentes raças de ovelhas e cabras, compondo uma média de 100 animais de reprodução oriundos dos estados da Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e de regiões diversas do Espírito Santo. E está prevista, ainda, a exposição de cães pastores, animais utilizados de forma eficaz no manejo de caprinos e ovinos. Já a criançada poderá se divertir com as atividades da tradicional

Fazendinha, que proporcionará passeios de pônei e minivacas.

“A Exposição Agropecuária é uma das principais atrações da Exposul Rural. Este ano ela está totalmente incrementada, com muitos atrativos e, certamente, será de grande valor para o desenvolvimento dos produtores rurais em nossa região”, destaca o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro, Wesley Mendes.

“Uma Feira Agropecuária completa, com uma programação variada, temas relevantes e atrações imperdíveis, juntando tecnologia e inovação com oportunidades de negócios e sustentabilidade, além de apresentações culturais, educativas e entretenimento. Assim foi preparada a Exposul 2018”, destaca o Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.



Confira a programação da Exposição Agropecuária:

Bovinos

Concurso leiteiro: Ordenhas todos os dias, às 6h e 18h

Julgamentos Girolando: sexta (13), 14h, e sábado (14/04), 8h

Leilão Girolando: sábado (14), a partir das 19h

Julgamentos de Nelore: quinta (12), de 14 às 18h, sexta (13), de 8h às 12h e de 14h às 18h e sábado (14), de 8h às 12h

2ª ExpoNel Kids ES: quinta (12/04), de 13h às 17h

Equinos

Prova Três Tambores: sexta (13), de 18h às 21h, e sábado (14), de 9h às 12h e 14 às 18h
II Etapa do Ranking Estadual de Hipismo Clássico: sábado (14), de 9h às 16h

Pavilhões de animais: de quarta (11) a sexta-feira (13), de 14h às 22h, e sábado (14), de 9 às 22 h

Fazendinha: de quarta (11) a sexta-feira (13), de 14h às 22h, sábado (14), de 9 às 22 h, e domingo (15), de 9h às 22h

Abril Verde: saúde do trabalhador é foco de ação no Centro

Nesta quinta-feira (12), o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador dá continuidade às atividades alusivas ao Abril Verde, movimento dedicado à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. A ação será realizada das 8h ao meio-dia, na Praça Jerônimo Monteiro, com aferição de pressão e glicose, além de um trabalho de esclarecimentos e conscientização das pessoas que passarem pelo local.

“Nosso objetivo é fazer com que os trabalhadores fiquem atentos aos riscos e cuidados com a saúde, para que se mantenham sempre seguros e distantes de qualquer doença ocupacional ou acidente de trabalho. Mas, caso precisem acionar a Cerest, também saibam que estamos prontos a atendê-los”, explica a gerente do Cerest, Elaine Santos.

Essa será a segunda ação realizada pelo setor como parte do Abril Verde. No último sábado (7), a equipe também participou do evento Saúde na Praça, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, com a oferta dos mesmos atendimentos e divulgação dos serviços que oferece.

No dia 18 (quarta-feira), equipes do órgão sairão em visita ao comércio da região central da cidade, fazendo campanha e levando panfletos informativos sobre a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Cerest atua em todo o Sul do Estado

O Cerest-CI tem por objetivo o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Sua atuação se estende aos demais municípios do Sul do Estado.



Atividade é promovida pela equipe do Cerest, como parte do Abril Verde

Possui uma equipe de profissionais especializados em saúde do trabalhador: enfermeiro do trabalho, psicólogo, técnico de segurança do trabalho, médico do trabalho, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, técnicos de enfermagem e técnicos administrativos. Atende gratuitamente os casos encaminhados por profissionais da área de saúde ou entidades sindicais. O endereço é rua Lauro Viana, 29, bairro Gilberto Machado. Telefone: (28) 3155-5402.

Por que o mês de abril?

Além do Dia da Saúde ser comemorado em 7 de abril, no dia 28 de abril é celebrado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. A data foi instituída por iniciativas de sindicatos canadenses e escolhida em razão de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. No Brasil, em maio de 2005, foi promulgada a Lei No. 11.121, criando, na mesma data, o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Último dia para cadastro de projetos artísticos na Bienal Rubem Braga 2018

Termina nesta quinta-feira (12) o prazo que agentes culturais de Cachoeiro têm para apresentar à prefeitura projetos que desejam desenvolver durante a programação da Bienal Rubem Braga 2018, feira literária que será realizada de 15 a 20 de maio, na Praça de Fátima.

O objetivo é a contratação de artistas para o desempenho de atividades como contação de histórias, teatro (infantojuvenil, teatro de animação), dança, apresentações musicais, performances (mascotes, cosplayers, personagens vivos, entre outras) e oficinas culturais.

Após a realização do credenciamento, que segue critérios de pontuação estabelecidos em edital, a Comissão Executiva da 7ª Bienal Rubem Braga

selecionará, dentre as propostas apresentadas, aquelas que mais se enquadram nas atividades pretendidas pela Secretaria Municipal de Cultura (Semcult), organizadora do evento. O valor a ser pago varia de R\$ 500 a R\$ 37 mil, de acordo com o tipo e duração da atividade.

Este é o segundo edital lançado pela Semcult para o credenciamento de artistas para a feira literária. Por meio do primeiro chamamento, foram contratados 12 grupos e produtores locais.

“Cachoeiro é um município rico em artistas e produtores de cultura, e o nosso objetivo é agregar esses talentos à programação da Bienal, que é o evento literário mais importante do Espírito Santo”, destaca a secretária municipal de Cultura

e Turismo, Fernanda Martins, ressaltando que o credenciamento é apenas o cadastramento da proposta, não garantindo, por si só, a contratação do proponente.

Como participar

O edital e os anexos estão disponíveis no portal da prefeitura na internet (www.cachoeiro.es.gov.br), na página da Secretaria Municipal de Cultura. Basta acessar a parte de editais, no menu à direita. A documentação deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfã), localizada no Centro, (rua 25 de Março, em frente ao Shopping Cachoeiro), de segunda a sexta, das 12h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de abril de 2018 - Nº 5556

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

Decreto Nº 0027578/2018 - 19 de março de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.711.810,40 (dois milhões setecentos e onze mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de MARÇO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

Decreto Nº 0027578/2018 - 19 de março de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	31901140	0,00	3.738,47
10000001	31901142	3.738,47	0,00
Total por Ação		3.738,47	3.738,47
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
10000001	33909102	0,00	441.540,43
Total por Ação		0,00	441.540,43
Total por Unidade		3.738,47	445.278,90
Total por Órgão		3.738,47	445.278,90
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	33900499	0,00	1.458,00
10000001	33903607	1.458,00	0,00
Total por Ação		1.458,00	1.458,00
Total por Unidade		1.458,00	1.458,00
Total por Órgão		1.458,00	1.458,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33901414	1.500,00	0,00
10000001	33903007	5.000,00	0,00
10000001	33903939	1.650,00	0,00
10000001	33903955	0,00	1.000,00
10000001	33903999	0,00	500,00
Total por Ação		8.150,00	1.500,00
Total por Unidade		8.150,00	1.500,00
Total por Órgão		8.150,00	1.500,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10000001	31901131	0,00	46.494,57
10000001	31901140	0,00	2.300,00
10000001	31901175	0,00	46.494,57
10000001	31900499	92.989,14	0,00
10000001	31901105	2.300,00	0,00
Total por Ação		95.289,14	95.289,14
Total por Unidade		95.289,14	95.289,14
Total por Órgão		95.289,14	95.289,14
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
10000001	31901140	0,00	236.519,60
10000001	31901302	0,00	14.478,01
Total por Ação		0,00	250.997,61
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10000001	31900499	0,00	179.795,24
10000001	31901101	359.590,48	0,00
10000001	31901142	14.478,01	0,00
10000001	31901147	56.724,36	0,00
Total por Ação		430.792,85	179.795,24
Total por Unidade		430.792,85	430.792,85
Total por Órgão		430.792,85	430.792,85



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 1.008 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO

10000001	44905102	4.618,94	0,00
		Total por Ação	4.618,94

AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

10000001	33903939	10.000,00	0,00
10000001	33903910	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	14.618,94
		Total por Órgão	14.618,94

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: 2.075 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR

10000001	33903933	0,00	33.100,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

10000001	44905206	24.000,00	0,00
		Total por Ação	24.000,00

AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10000001	33903607	18.747,20	0,00
10000001	33909399	9.100,00	0,00
10000001	44905206	39.600,00	0,00
10000001	33903016	0,00	4.600,00
10000001	33903044	0,00	5.000,00
10000001	33903615	0,00	30.000,00
10000001	33903999	0,00	18.747,20
		Total por Ação	67.447,20
		Total por Unidade	91.447,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

13010401	33903019	0,00	5.000,00
13010401	33903912	0,00	10.000,00
13010401	33903917	0,00	5.000,00
13010401	33903919	0,00	10.000,00
13010401	33903949	0,00	20.000,00
13010401	33903999	0,00	4.000,00
13010401	44905206	54.000,00	0,00
		Total por Ação	54.000,00

AÇÃO: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

13990401	44504200	0,00	14.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

13990401	33903004	14.000,00	0,00
		Total por Ação	14.000,00
		Total por Unidade	68.000,00
		Total por Órgão	159.447,20

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	33903004	500,00	0,00
		Total por Ação	500,00

AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	31900499	33.692,40	0,00
10000001	31901131	0,00	33.692,40
10000001	33903004	0,00	200,00
10000001	33903007	0,00	200,00
10000001	33903017	0,00	100,00
		Total por Ação	33.692,40
		Total por Unidade	34.192,40



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11020001	31900499	37.903,83	0,00
11020001	31901101	1.531,40	0,00
		Total por Ação	39.435,23
		Total por Unidade	71.614,05
		Total por Órgão	270.005,02

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS

16040001	44905102	0,00	87.770,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

16040001	44905102	147.770,00	0,00
		Total por Ação	147.770,00

AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS

16040001	44905102	0,00	20.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 1.063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES

16040001	44905102	0,00	20.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

16040001	44905102	0,00	75.797,25
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

10000001	44905102	54.100,00	0,00
16040001	44905102	70.729,00	0,00
		Total por Ação	124.829,00

AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS

10000001	44905102	0,00	54.100,00
16040001	44905102	0,00	14.931,75
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	33903999	0,00	184.380,00
10000001	33903024	184.380,00	0,00
		Total por Ação	184.380,00
		Total por Unidade	456.979,00
		Total por Órgão	456.979,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	31900499	12.777,09	0,00
10000001	33903939	3.542,99	0,00
10000001	31901143	0,00	12.777,09
10000001	33903099	0,00	5.000,00
10000001	33903301	0,00	3.542,99
10000001	33903999	0,00	6.268,94
		Total por Ação	16.320,08
		Total por Unidade	16.320,08
		Total por Órgão	16.320,08



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

Total da Movimentação	2.711.810,40	2.711.810,40
------------------------------	---------------------	---------------------

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 26/03/2018

Decreto Nº 0027590/2018 - 26 de março de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.398.235,24 (um milhão trezentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de MARÇO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 26/03/2018

Decreto Nº 0027590/2018 - 26 de março de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
10000001	31901101	361.502,19	0,00
10000001	31901302	100.000,00	0,00
10000001	33903916	200.000,00	0,00
10000001	33904601	200.000,00	0,00
10000001	33919700	100.000,00	0,00
		Total por Ação	961.502,19
		Total por Unidade	961.502,19
		Total por Órgão	961.502,19
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	33903615	15.000,00	0,00
10000001	33903912	11.067,00	0,00
10000001	33903964	7.005,60	0,00
10000001	44905230	0,00	33.072,60
		Total por Ação	33.072,60
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
10000001	33909102	0,00	961.502,19
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	33.072,60
		Total por Órgão	994.574,79
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	33903096	0,00	1.411,00
10000001	33903964	1.411,00	0,00
		Total por Ação	1.411,00
		Total por Unidade	1.411,00
		Total por Órgão	34.483,60
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	33903999	0,00	6.094,59
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - CIG			
10000001	33903908	0,00	1.870,44
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	33903964	13.648,00	0,00
		Total por Ação	13.648,00
		Total por Unidade	13.648,00
		Total por Órgão	13.648,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33903964	4.454,00	0,00
10000001	31900415	0,00	2.682,97
10000001	33903015	0,00	3.000,00
10000001	33903021	0,00	3.000,00
10000001	33903696	0,00	1.454,00
		Total por Ação	4.454,00
		Total por Unidade	4.454,00
		Total por Órgão	4.454,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 26/03/2018

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 1.002 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO

10000001	33903026	0,00	10.000,00
10000001	33903029	0,00	26.000,00
10000001	33903042	0,00	1.000,00
10000001	33903099	0,00	2.000,00
10000001	33903999	0,00	15.000,00
10000001	44905219	0,00	6.000,00
10000001	44905224	0,00	8.000,00
10000001	44905299	0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00 70.000,00

AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

10000001	33904899	0,00	52.064,00
		Total por Ação	0,00 52.064,00

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

10000001	33903301	0,00	2.160,00
10000001	33903004	560,00	0,00
10000001	33903016	1.600,00	0,00
10000001	33903964	122.064,00	0,00
		Total por Ação	124.224,00 2.160,00
		Total por Unidade	124.224,00 124.224,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

10000001	33901414	3.000,00	0,00
10000001	33903599	0,00	3.000,00
		Total por Ação	3.000,00 3.000,00
		Total por Unidade	3.000,00 3.000,00
		Total por Órgão	127.224,00 127.224,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10000001	44905218	0,00	4.800,00
10000001	33903964	4.800,00	0,00
		Total por Ação	4.800,00 4.800,00
		Total por Unidade	4.800,00 4.800,00
		Total por Órgão	4.800,00 4.800,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.087 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO RURAL

10000001	33504100	0,00	18.000,00
		Total por Ação	0,00 18.000,00

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	33903964	18.000,00	0,00
		Total por Ação	18.000,00 0,00
		Total por Unidade	18.000,00 18.000,00
		Total por Órgão	18.000,00 18.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL

10000001	33903605	0,00	32.000,00
		Total por Ação	0,00 32.000,00

AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO

10000001	44905217	0,00	1.000,00
10000001	44905218	0,00	907,44
15021221	44905217	57.022,09	0,00
15021221	44905218	364,30	0,00
15021221	44905219	51.956,00	0,00
15021221	44905224	12.933,88	0,00
		Total por Ação	122.276,27 1.907,44



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 26/03/2018

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.015 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMCULT

10000001	33903908	0,00	518,12
		Total por Ação	0,00
			518,12

AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

10000001	33903605	0,00	2.819,01
		Total por Ação	0,00
			2.819,01

AÇÃO: 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS

10000001	33903999	0,00	344,45
		Total por Ação	0,00
			344,45

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33903605	0,00	2.692,00
15021202	33903999	0,00	122.276,27
10000001	33903004	344,45	0,00
10000001	33903912	2.425,56	0,00
10000001	33909399	37.511,01	0,00
		Total por Ação	40.281,02
		Total por Unidade	162.557,29
		Total por Órgão	162.557,29

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	31901199	1.100,00	0,00
10000001	44905217	0,00	1.100,00
		Total por Ação	1.100,00
		Total por Unidade	1.100,00
		Total por Órgão	1.100,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	33903022	0,00	11.959,80
10000001	33903023	0,00	2.000,00
10000001	33903028	0,00	10.000,00
10000001	33903964	23.959,80	0,00
		Total por Ação	23.959,80
		Total por Unidade	23.959,80
		Total por Órgão	23.959,80

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.018 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMMA

10000001	33903908	0,00	1.109,76
		Total por Ação	0,00
			1.109,76

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

10000001	33903022	0,00	126,00
10000001	33901414	126,00	0,00
10000001	33903964	2.820,80	0,00
		Total por Ação	2.946,80
		Total por Unidade	2.946,80
		Total por Órgão	2.946,80

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

12032001	44905206	146,21	0,00
		Total por Ação	146,21
			0,00

AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12990001	44905218	673,72	0,00
		Total por Ação	673,72
			0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 26/03/2018

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

12010001	44905221	1.568,37	0,00
12010001	33903023	0,00	1.185,06
		Total por Ação	1.568,37
			1.185,06

AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

12010001	33903914	0,00	1.568,37
		Total por Ação	0,00
			1.568,37

AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

12032002	33903615	0,00	5.000,00
12032002	33903961	5.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00
			5.000,00

AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

12032001	33903010	0,00	146,21
		Total por Ação	0,00
			146,21

AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

12010001	33717099	1.185,06	0,00
		Total por Ação	1.185,06
			0,00

AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12990001	33903018	10.000,00	0,00
12990001	33903914	0,00	10.673,72
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	18.573,36
		Total por Órgão	18.573,36

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10000001	44905229	0,00	1.711,04
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	1.711,04

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	33901414	0,00	800,00
10000001	33903004	0,00	500,00
10000001	33903007	0,00	1.000,00
10000001	33903016	0,00	3.000,00
10000001	33903021	0,00	1.500,00
10000001	33903023	0,00	500,00
10000001	33903024	0,00	500,00
10000001	33903039	0,00	1.000,00
10000001	33903042	0,00	1.000,00
10000001	33903099	0,00	1.000,00
10000001	33903623	0,00	1.000,00
10000001	33909299	0,00	1.000,00
10000001	33909399	0,00	1.000,00
10000001	33903912	1.500,00	0,00
10000001	33903964	23.486,20	0,00
		Total por Ação	24.986,20
			13.800,00

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10000001	33903950	0,00	1.186,20
10000001	33904710	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	24.986,20
		Total por Órgão	24.986,20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90


MARÇO / 2018

Emissão: 26/03/2018

Total da Movimentação 1.398.235,24 1.398.235,24

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

 <p>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</p>	<p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>ESPIRITO SANTO</p> <p>27.165.588/0001-90</p>
---	--

Decreto Nº 0027606/2018 - 05 de abril de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903911 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	20.000,00
33903912 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	5.000,00
SOMA		25.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	29995807 - RECURS O VINCULA DO - AGERSA	25.000,00
SOMA		25.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de ABRIL de 2018

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.615

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 110, 111 e 112**, datadas de 04 de abril de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 110, de 04 de abril de 2018

APROVA O REGISTRO DO CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-ES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Centro Salesiano do Menor – CESAM-ES no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 111, de 04 de abril de 2018

APROVA NOVO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA VERDE)

PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO Nº 23055/2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar novo Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social (Casa Verde) para instrução do Processo 23055/2017, referente a Recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 29.133,00 (Vinte e nove mil cento e treze reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 112, de 04 de abril de 2018

APROVA PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA VERDE) PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que a preposição do Banco do Brasil, via FIA – Fundo da Infância e Adolescência é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e que 20% deste recurso continuará em conta para beneficiar outros projetos de menor iniciativa através de Edital Público expedido pelo próprio CONSEMCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social (Casa Verde) para instrução de Processo Seletivo junto ao Banco do Brasil – Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários/SA, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90**

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

Portaria Nº 0000182/2018 - 19 de março de 2018

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 436.722,52 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de MARÇO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

Portaria Nº 0000182/2018 - 19 de março de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10000001	31901113	1.175,33	0,00
10000001	31901133	27.630,57	0,00
10000001	31901131	0,00	1.175,33
10000001	31901137	0,00	27.630,57
		Total por Ação	28.805,90
		Total por Unidade	28.805,90
		Total por Órgão	28.805,90
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
10000001	33903939	0,00	25.478,25
10000001	33903955	25.478,25	0,00
		Total por Ação	25.478,25
		Total por Unidade	25.478,25
		Total por Órgão	25.478,25
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
13010401	44905206	10.000,00	0,00
13010401	44905218	0,00	5.000,00
13010401	44905299	0,00	5.000,00
		Total por Ação	10.000,00
AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
13990501	44905299	0,00	251.000,00
13990501	44905206	51.000,00	0,00
13990501	44905224	200.000,00	0,00
		Total por Ação	251.000,00
AÇÃO: 2.073 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA			
13990401	33903099	950,00	0,00
13990401	33903017	0,00	950,00
		Total por Ação	950,00
		Total por Unidade	261.950,00
		Total por Órgão	261.950,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
10000001	31901137	0,00	8.175,00
10000001	31901133	8.175,00	0,00
		Total por Ação	8.175,00
		Total por Unidade	8.175,00
		Total por Órgão	8.175,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
12036002	44905206	5.360,00	0,00
12036002	44905215	3.600,00	0,00
12036002	44905218	22.800,00	0,00
12036002	44905219	13.600,00	0,00
12036002	44905224	10.780,00	0,00
12036002	44905227	45.000,00	0,00
12036002	44905204	0,00	101.140,00
		Total por Ação	101.140,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 19/03/2018

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

12010001	33903901	0,00	3.000,00
12010001	33903939	3.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00
		Total por Unidade	104.140,00
		Total por Órgão	104.140,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	31901147	8.173,37	0,00
10000001	31901145	0,00	8.173,37
		Total por Ação	8.173,37
		Total por Unidade	8.173,37
		Total por Órgão	8.173,37
		Total da Movimentação	436.722,52

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 27/03/2018

Portaria Nº 0000210/2018 - 27 de março de 2018

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 207.886,30 (duzentos e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 de MARÇO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 27/03/2018

Portaria Nº 0000210/2018 - 27 de março de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	33903939	0,00	2.000,00
10000001	33903999	0,00	1.500,00
10000001	33903964	3.500,00	0,00
		Total por Ação	3.500,00
		Total por Unidade	3.500,00
		Total por Órgão	3.500,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR			
10000001	44905214	24.000,00	0,00
10000001	44905206	0,00	24.000,00
		Total por Ação	24.000,00
		Total por Unidade	24.000,00
		Total por Órgão	24.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
13010101	33903919	0,00	3.411,00
13010101	33903912	3.411,00	0,00
		Total por Ação	3.411,00
		Total por Unidade	3.411,00
		Total por Órgão	27.411,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.033 - BIENAL RUBEM BRAGA			
10000001	33903999	157.475,30	0,00
10000001	33903922	0,00	157.475,30
		Total por Ação	157.475,30
		Total por Unidade	157.475,30
		Total por Órgão	157.475,30
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
10000001	33903912	0,00	7.000,00
10000001	33903964	7.000,00	0,00
		Total por Ação	7.000,00
		Total por Unidade	7.000,00
		Total por Órgão	7.000,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
12033007	33903019	175,00	0,00
12033007	33903023	0,00	175,00
		Total por Ação	175,00
		Total por Unidade	175,00
		Total por Órgão	175,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
10000001	33903964	11.325,00	0,00
10000001	33903999	0,00	11.325,00
		Total por Ação	11.325,00
		Total por Unidade	11.325,00
		Total por Órgão	11.325,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2018

Emissão: 27/03/2018

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	33903917	0,00	1.000,00
10000001	33903912	1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00
		Total por Unidade	1.000,00
		Total por Órgão	1.000,00
		Total da Movimentação	207.886,30

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2018**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **KAREN CAMATA SILVA**, lotada na SEMMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de Equipamentos de Impressora Multifuncional para atender as demandas da Administração Municipal	1 – 5847/2018 2-5120/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nºs 172, de 15 de março de 2018, no que se refere a servidora THIARA ZAMPIROLI FERRARE.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2018.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PORTARIA Nº 236/2018

(Republicação)

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação conforme Decreto nº 27.446/2017, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do MEC nº 4, de 04 de janeiro de 2018, (DOU 5/01/2018, nº 4, Seção 1, pág. 15), que instituiu o Programa Mais Alfabetização;

CONSIDERANDO que o aludido programa visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes, regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do ensino fundamental;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 21268, de 05 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades de ensino da rede municipal de educação executarão as ações do Programa Mais Alfabetização, nos termos das diretrizes respectivas e de acordo com as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º É autorizada a seleção de assistentes de alfabetização, para atuação voluntária, temporária e não onerosa, em apoio às atividades previstas no Programa Mais Alfabetização, para as turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental.

Art. 3º A seleção a que se refere o artigo antecedente deverá ser, precedida de ampla divulgação no âmbito da comunidade escolar, por meio de EDITAL afixado no quadro de avisos da unidade de ensino e em locais de fácil acesso da população.

Art. 4º Do Edital de Seleção Pública deverá constar:

- identificação da unidade;
- objeto da seleção;
- atividade a ser desenvolvida;
- natureza voluntária e temporária da atividade;
- adesão a compromisso voluntário;
- prazo de duração de até seis meses;
- carga horária de até quarenta horas semanais.

Art. 5º Aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto 21268, de 05 de outubro de 2010, sobre o trabalho voluntário, em especial, critérios de participação, direitos, deveres, proibições e o termo de adesão.

Art. 6º O assistente de alfabetização receberá apoio financeiro mensal, a título de ressarcimento de despesas com passagens e alimentação, nos seguintes valores: I) R\$ 150,00 no acompanhamento de 5hs por turma por mês e II) R\$ 300,00 no acompanhamento de 10h/s por turma por mês.

Art. 7º São atividades do assistente de alfabetização:

- inteirar-se, previamente, do planejamento anual e diário, elaborado pelo professor para a turma;
- ter compreensão teórica do processo de alfabetização adotado na unidade de ensino, sustentada em um autor, no mínimo.
- prestar apoio aos alunos no sentido de ajudá-los a superar dificuldades de cognição;
- acatar instruções de procedimentos do professor alfabetizador e da equipe gestora da unidade;
- participar das reuniões e das formações sempre que designadas.

Art. 8º Poderá candidatar-se ao serviço voluntário de assistente de alfabetização os candidatos, estando em dia com suas obrigações civis e militares, que:

- Preferencialmente residam na zona geoescolar em que se localiza a unidade de ensino;

- b) Possuam Curso Superior em Pedagogia ou o estejam concluindo;
 c) Estejam matriculados a partir do 4º período do Curso de Pedagogia;
 d) Tenham atuado como estagiário em sala de alfabetização em instituição de ensino devidamente reconhecida.

Art. 9º. As inscrições serão realizadas, diretamente, nas unidades de ensino da rede municipal que tenham oferta de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental que foram contemplados pelo MEC.

Art. 10. São documentos necessários para inscrição:

- a) cópia simples do documento de identidade (entrega obrigatória);
 b) cópia simples do título de eleitor (entrega obrigatória);
 c) cópia simples do comprovante de inscrição no CPF (entrega obrigatória);
 d) cópia simples do comprovante de residência (entrega obrigatória);
 e) cópia simples do documento que comprove estejam matriculados a partir do 4º período do Curso de Pedagogia (entrega obrigatória);
 e) declaração original com tempo de serviço prestado como professor em sala de alfabetização de 1º e 2º anos na esfera pública ou privada (para fins de pontuação);
 f) declaração original que comprove tempo de serviço prestado como voluntário ou estagiário em instituição de ensino devidamente reconhecida (para fins de pontuação);
 g) cópia simples do documento que comprove Curso Superior em Pedagogia ou o estejam concluindo (para fins de pontuação).

Art. 11. Para fins de inscrição, será adotado formulário próprio, nos termos do Anexo II desta Portaria.

§ 1º No ato de inscrição, o interessado deverá:

- a) preencher completamente a ficha de inscrição, que estará disponível na unidade de ensino;
 b) juntar a documentação necessária, nos termos do artigo 10;
 c) acondicionar a inscrição e os documentos em envelope, indicando por fora nome do interessado e número do protocolo de inscrição;
 d) lacrar o envelope e entregar na secretaria da unidade de ensino.

§ 2º É de inteira responsabilidade do candidato o teor da documentação apresentada.

Art. 12. A seleção dos candidatos será realizada em etapa única, constituída de prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório, adotando-se os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Tempo de serviço prestado como professor em sala de alfabetização de 1º e 2º anos na esfera pública ou privada.	1,0 ponto por mês de trabalho até o total de 36 meses.
2. Tempo de serviço prestado como voluntário ou estagiário em instituição de ensino devidamente reconhecida.	0,5 ponto por mês de trabalho até o total de 36 meses.
3. Curso completo de Pedagogia.	2,0

4. Declaração de matrícula em Curso de Pedagogia, a partir do 4º período.	1,0
---	-----

Art. 13. Havendo empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Art. 14. A classificação dos candidatos será afixada no quadro de avisos da unidade de ensino.

Art. 15. O processo de seleção obedecerá o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES:	DATA:
1. Publicação e Divulgação da Portaria	12/04/18
2. Inscrições	13/04/18 a 18/04/18
3. Resultado das Inscrições e Interposição de Recursos	23/04/18 a 24/04/18 até as 14h
4. Classificação Final dos candidatos	25/04/2018

Art. 16. A chamada de candidatos classificados ocorrerá na unidade de ensino, em data e horário por ela estabelecidos.

§ 1º O número de candidatos chamados será correspondente à quantidade de turmas de 1º e 2º anos existentes e disponibilidade de atuação do classificado, considerado, em qualquer caso, o interesse do aluno.

§ 2º O candidato poderá assumir até 8 turmas em unidades de ensino que aderiram 5h/s.

§ 3º O candidato poderá atuar em mais de 01 unidade de ensino, para suprir necessidades de organização da SEME.

§ 4º Ao assumir a atividade, será exigida do voluntário a adesão a termo de trabalho voluntário, com informação da disponibilidade de horário compatível com as necessidades da unidade de ensino – Anexo III.

Art. 17. O plano de ação dos assistentes de alfabetização, será definido pela equipe pedagógica da unidade de ensino e pelo professor alfabetizador.

Art. 18. Ao efetuar a inscrição, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**RELAÇÃO DAS ESCOLAS – CONTEMPLADAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.**

Programa Mais Alfabetização – 2018			
Nº	Relação de Escolas	C. H.	Quantitativo De Turmas 1º/2º anos
1	EMEB ALBERTO SARTORIO	5	1
2	EMEB ANACLETO RAMOS	5	3
3	EMEB AUREA BISPO DEPES	5	4
5	EMEB JACOMO SILOTTI	5	2
6	EMEB JENNY GUARDIA	5	2
7	EMEB JULIETA DEPS TALLON	5	4
8	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	5	5
9	EMEB LUIZ PINHEIRO	5	3
10	EMEB LUIZ SEMPRINI	5	2
11	EMEB Mª STAEL DE MEDEIROS TEIXEIRA	5	7
12	EMEB MARIA DAS DORES PINHEIRO AMARAL	5	2
13	EMEB MARIA DAS GRACAS FELIPPE	5	2
14	EMEB MONTE ALEGRE SAMUEL PEREIRA	5	1
15	EMEB MONTEIRO LOBATO	5	5
16	EMEB NOSSA SENHORA DAS GRACAS	5	3
17	EMEB OSCAR MONTENEGRO FILHO	5	2
18	EMEB OSWALDO MACHADO	5	5
19	EMEB PE GINO ZATELLI	5	4
20	EMEB PLURIDOCENTE TIJUCA	5	1
21	EMEB PROF DEUSDEDIT BAPTISTA	5	1
22	EMEB PROF ELISIO CORTES IMPERIAL	5	2
23	EMEB PROF FLORISBELO NEVES	5	4
24	EMEB PROF PEDRO ESTELLITA HERKENHOFF	5	5
25	EMEB PROF VALDY FREITAS	5	2
26	EMEB PROFª GERCIÁ FERREIRA GUIMARAES	5	4
28	EMEB PROFª MARIA DO CARMO MAGALHAES	5	2
29	EMEB PROFª THEREZA VALIATTI SARTORIO	5	2
30	EMEB REV JADER GOMES COELHO	5	9
31	EMEB SÃO FRANCISCO DE ASSIS	5	4
32	EMEB SÃO VICENTE	5	2

Fonte: FNDE/SIMEC – 12/03/2018

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA* _____		
PORTARIA DE SELEÇÃO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - 2018 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Assistente de Alfabetização		
NOME:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		
RG:	Data Nascimento:	CPF:

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 27.165.588/0001-90, com sede de sua administração na Praça Jerônimo Monteiro, 32 - Centro, nesta cidade e _____ (nome _____), brasileiro, (estado civil), maior, portador do documento de identidade nº (...) e do CPF nº (...), residente (...), na cidade (...), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O voluntário acima qualificado, por sua livre e espontânea vontade, ADERE ao Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para prestar os serviços como **Assistente de Alfabetização**, conforme previsão no Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria do MEC nº 4, de 04 de janeiro de 2018, (DOU 5/01/2018, nº 4, Seção 1, pág. 15) e Portaria SEME nº 236/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

No ato de assinatura do presente termo, declara-se ciente o voluntário que a referida prestação de serviços dar-se-á na forma da Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e Decreto Municipal nº 21268/2010 e Portaria SEME nº 236/2018, não gerando, em hipótese alguma, vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Declara, ainda, o voluntário ter disponibilidade de horário para atuar junto à Escola Municipal de Educação Básica “ _____ “, nos seguintes dias e horários:

TURMA	DIAS	HORÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os serviços descritos na cláusula primeira serão realizados sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, obedecidas as normas previstas na Portaria 236/2018.

CLÁUSULA QUARTA:

Desde que exista dotação orçamentária e, à critério da administração e prévia autorização, o voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades antes descritas.

CLÁUSULA QUINTA:

São direitos do prestador de serviços voluntários:

- I – ser acolhido no ambiente de trabalho e tratado com urbanidade;
- II - receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;
- III - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;
- IV - ter à sua disposição local adequado e seguro para a guarda de seus objetos de uso pessoal.

CLÁUSULA SEXTA:

São deveres do prestador de serviços voluntários, dentre outros, sob pena de desligamento:

- I - manter comportamento compatível com sua atuação;
- II - ser assíduo no desempenho de suas atividades;
- III - identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências do órgão no qual exerce suas atividades ou fora dele quando a seu serviço;
- IV - tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão no qual exerce suas atividades, bem assim os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
- V - exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;
- VI - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
- VII - reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;
- VIII - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

CLÁUSULA SÉTIMA:

É vedado ao prestador de serviços voluntários:

- I - exercer funções privativas de categoria profissional, servidor municipal ou empregado público vinculado ao Município;
- II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias;
- III - receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente, ressalvado o ressarcimento de eventuais despesas, previamente autorizadas.

CLÁUSULA OITAVA:

Face aos serviços realizados, responde o voluntário civil e criminalmente, por danos causados ao erário público e a terceiros, sendo este, obrigatoriamente, denunciado à lide, havendo demandas judiciais.

CLÁUSULA NONA:

É facultado ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cessar, interromper, modificar a prestação de serviços antes aludida, bastando para isso simples comunicação ao voluntário.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A efetiva participação do Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, dá direito ao recebimento de certificado correspondente, a critério da respectiva secretaria.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e dão fé.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Secretária Municipal de Educação

(Voluntário)

TESTEMUNHA

PORTARIA N.º 242/2017**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446 de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o **Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” - CECAPEB** constitui órgão vinculado ao Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei 6712/2012;

CONSIDERANDO que o órgão citado, na condição de centro de referência e pesquisa, abriga, atualmente, o Laboratório Central de Informática da Secretaria Municipal de Educação, permitindo a formação de alunos da rede, sem prejuízo de sua vocação para formação de profissionais do magistério;

CONSIDERANDO que o órgão citado necessita de adequações físicas e estrutural, em conformidade com as normas de segurança, emanadas do Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO que o alvará de funcionamento e alvará sanitário dependem da finalização das adequações de segurança;

CONSIDERANDO que as adequações necessárias, implicam adoção de providências administrativas a serem adotadas perante os órgãos estaduais e municipais, com dispêndio de recursos no pagamento de taxas, elaboração de projetos e congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar recursos financeiros diretamente ao **Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” - CECAPEB**, pertencente à Rede Pública Municipal, através do **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE**, obedecidas a Lei Municipal nº. 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados à conta do Conselho do CECAPEB serão destinados exclusivamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, visando à cobertura de despesas de natureza administrativa que concorram para a regularização da unidade beneficiada, a saber:

- I.** Atividades de desembaraço administrativo, como pagamento de taxas e assemelhadas;
- II.** Elaboração de pequenos projetos estruturais, realização de manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- III.** Aquisição de material de consumo.

Art. 3º O valor total do repasse dos recursos do PMDDE ao Conselho do CECAPEB, no ano letivo de 2018, será de **R\$ 80,00** (oitenta reais) per capita, considerada a média de alunos das unidades de ensino de quarta categoria, integrantes da rede pública municipal, conforme dados de matrículas 2018 do Setor de Gerência de Auditoria – SEME.

Nº	CONSELHO	CNPJ	VALOR (R\$)
1.	Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"- CECAPEB.	12.881.870/0001-04	19.440,00

Art. 4º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será repassado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira depositada até 30 de abril e a segunda até 31 de agosto em conta bancária específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva, sujeita à prestação de contas.

Art. 5º A realização das despesas autorizadas na forma do artigo 2º desta Portaria limita-se ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por compra ou serviço, em obediência à Lei Federal 8666/1993.

§ 1º Não haverá reajuste do valor fixado para repasse, ainda que haja alteração dos dados de matrículas 2018 do Setor de Gerência de Auditoria – SEME.

§ 2º Não haverá repasse de recursos previstos nesta Portaria se até a data da sua publicação, ou antes, de recebida quaisquer a parcela a que se refere o artigo 4º, for confirmada pela Secretaria Municipal de Educação a paralisação das atividades do **Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"- CECAPEB.**

Art. 6º Ocorrendo paralisação das atividades do **Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"- CECAPEB**, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SAF.

Art. 7º O Gestor do CECAPEB, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da prestação de contas, deverá assegurar-se de que:

- I** – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;
- II** – Os órgãos deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;
- III** – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em livro próprio, devidamente assinadas e registradas;
- IV** – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação das despesas;
- V** – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SAF/SEME, a respeito.

Art. 8º O Conselho do CECAPEB, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação / SAF – Subsecretaria Administrativa Financeira.

§ 1º O Plano de Aplicação a ser apresentado poderá especificar o valor total da previsão dos recursos a serem repassados.

§ 2º Aprovado o plano de aplicação, a SEME/SAF, após confirmar o repasse dos recursos financeiros na conta do Conselho do CECAPEB, enviará correspondência ao Presidente do Conselho, informando a data prevista para prestação de contas;

§ 3º Na classificação de serviços contratados deverão ser adotados critérios de detalhamento contidos na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 9º É vedada a aquisição de produtos em cuja composição ou fabricações sejam empregados insumos de utilização e comercialização restrita ou proibida, tais como amianto, aldicarbo (chumbinho), além de outros cujo uso se evidencie incompatível com o ambiente escolar, em especial, pesticidas e herbicidas.

Art. 10. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do CECAPEB e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

Parágrafo único – No campo “Observações” do documento fiscal deverá constar a indicação: “Pago com Recursos do PMDDE”.

Art. 11. As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SAF e legislações vigentes.

Art. 12. Somente estará apto a receber a segunda parcela dos recursos do PMDDE se prestar contas do primeiro repasse, até 15 de agosto de 2018.

Art. 13. A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009.

Art. 14. Ficam aprovados nesta Portaria os formulários referentes à prestação de contas do PMDDE para o ano letivo de 2018, integrantes do Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF.

Art. 15. Os documentos de prestação de contas dos recursos do PMDDE, após análise da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser arquivados no CECAPEB, que providenciará mais uma cópia, para arquivo na Subsecretaria Administrativa Financeira/SEME.

Art. 16. Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria correrão a conta das dotações previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC53/2006): Educação Infantil: -1702.1236517362.132 Ficha 3352 Educação Infantil - Creche R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), 1702.1236517362.132 Ficha 3353 Educação Infantil - Pré-escola R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais), 1703.12.36117362.127 Ficha 3580 Ensino Fundamental R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) totalizando R\$19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 - Pregão nº 002/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: CJM UTILIDADES LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Lote	Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Absorvente higiênico, de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico, polímero acrílico, polietileno, espessura normal, com abas, com gel, com aderência, embalagem apropriada com 10 unidades.	UND	800	DIANA	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
02	Algodão hidrófilo, unidade equivalente a pacote com 250 g, confeccionado com fibras 100% algodão, em camadas(manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, devendo apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brançura, embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UND	50	EAROL	R\$ 7,59	R\$ 379,50
03	Aparelho de barbear descartável, em cabo de plástico, composto por 2 lâminas em aço, sem rebarbas, em embalagem individual, em material que garanta a sua integridade.	UND	710	BIC SHAVER	R\$ 1,23	R\$ 873,30
07	Creme dental, composição básica: monofluorofosfato de sódio, sabor tutti-frut, embalagem plástica em tubo com no mínimo 50 gr.	UND	300	TRA LÁ LÁ LÁ KIDS	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
08	Creme para cabelo, tipo pentear sem enxague, indicado para adulto, ceras auto emulsionantes, óleo mineral, metilparabeno, propilparabeno, essência e água deionizada, lanolina anidra, cloreto de cetil trimetil amônio, glicerina, uréia, silicone, polyquaternium, proteína do trigo, cera de cereais, propileno glicol, embalagem frasco plástico de 350 ml	UND	400	SKALA	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00
09	Desodorante roll-on, feminino, contendo 50 ml.	UND	200	SKALA	R\$ 3,52	R\$ 704,00
10	Desodorante roll-on, masculino, contendo 50 ml.	UND	200	SKALA	R\$ 4,99	R\$ 998,00
16	Espanja para banho, tipo natural, vegetal, para uso adulto com aproximadamente 30 cm de comprimento.	UND	53	SANTA CLARA	R\$ 3,67	R\$ 194,51
17	Loção hidratante corporal com perfume, fácil absorção, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 400 ml.	UND	200	SKALA	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
18	Luva de procedimento, tamanho(G), não estéril, em material látex natural 100%, formato anatômico, textura homogênea propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, aprotogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação. Lubrificação interior: com talco, comprimento: aproximadamente 25cm, ambidestra, descartável, acondicionado em embalagem de material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número de lote, condições de armazenamento e demais instruções, com registro no Ministério da Saúde conforme resolução RDC Nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392.	UND	50	BOMPACK	R\$ 16,20	R\$ 810,00
20	Shampoo composto de lauril éter sulfato de sódio, dietilamida de ácido graxo de côco, metil parabeno cloreto sódio, com a finalidade de amaciar e dar brilho, para cabelos normais, corante e água filtrada, frasco de 350 ml.	UND	200	SKALA	R\$ 4,37	R\$ 874,00
22	Tesoura reta para unhas, base em aço inoxidável, medindo aproximadamente 9 cm.	UND	20	MEHERE	R\$ 11,25	R\$ 225,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.076,31

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social e Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-34.659/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 - Pregão nº 002/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Lote	Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
06	Creme dental, composição básica: monofluorofosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com no mínimo 90 gr.	UND	300	FREE DENT	R\$ 1,44	R\$ 432,00
13	Escova dental tipo adulto, cerdas macias em nylon, cabo anatômico reto que permita correta empunhadura, cerdas aparadas uniformemente, pontas arredondadas, lisa, sem rebarbas, protetor de cerdas com orifício para ventilação, produto aprovado pela ABO e ANVISA.	UND	300	ULTRA 2000	R\$ 1,32	R\$ 396,00
14	Escova dental, infantil, cerdas macias de nylon, arredondadas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo aproximadamente 15cm, registrado no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem individual, contendo 1 unidade.	UND	200	ULTRA ZÉ ESCOVINHA	R\$ 1,98	R\$ 396,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.224,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcos Paulini Carvalho – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-34.659/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 - Pregão nº 002/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Lote	Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
04	Condicionador, infantil para todos os tipos de cabelo, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, com no mínimo 500 ml.	UND	400	LORY'S KIDS	R\$ 9,04	R\$ 3.616,00
05	Creme condicionador, cabelo normal, infantil, frasco 350 ml com registro na ANVISA.	UND	200	DARLING	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
11	Escova de cabelo infantil	UND	53	MARILU	R\$ 4,51	R\$ 239,03

12	Escova de lavar mamadeira 2 em 1, designe anatômico e cerdas de dimensões estáveis, que possibilitam limpeza profunda de bicos e mamadeiras, a escova menor, para limpeza de bicos é acoplada ao cabo da escova maior (limpeza de mamadeira) diminuindo o risco de perder uma delas, orifício de ventilação do cabo da escova da mamadeira garante a rápida secagem da escova de bico.	UND	30	MULTIKIDS	RS 15,14	RS 454,20
15	Esponha para banho infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado, hipoalérgico, composição: esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm.	UND	53	SOFT MARILU	RS 5,43	RS 287,79
21	Shampoo infantil vitaminado com sua fórmula suave, ph neutro para todos os tipos de cabelo, que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml, especificações constar no rótulo da embalagem.	UND	200	LORY'S KIDS	RS 10,59	RS 2.118,00
VALOR TOTAL						RS 7.999,02

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cassia Cristina dos Reis Coimbra – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 34.659/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - Pregão nº 001/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.

LOTE I - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Ônibus escolar 0Km, com ano de fabricação e modelo do ano corrente, com as seguintes características mínimas: capacidade de no mínimo 42 assentos e lugar para mais dois cadeirantes totalizando 44 passageiros; Motor com potência mínima de 190 CV; 4 cilindros, 6 marchas a frente e uma a ré, tração 4x2; embreagem monodisco a seco, freio ABS com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; 02 baterias de 12V e alternador de 28V – 80A; Tanque com capacidade de 270L; PBT de 15.000kg; Direção hidráulica; Caixa de estepe fechada com estepe reserva, estepe montado em roda própria, triângulo, chave de roda com alavanca e macaco hidráulico; Carroceria com estrutura tubular em aço galvanizado, protegido com pintura anti-corrosiva; revestimento lateral e no teto (fiberglass, BPPLUS, etc); Poltrona do motorista com amortecedores pneumáticos, com encosto de cabeça e com revestimento em tecido, Cinto de segurança de três pontos; poltronas dos estudantes devem ser do tipo poltrona/sofá, devem ter o assento e o encosto estofados e revestidos em vinil lavável antideslizante, Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas; Janelas urbanas móveis com limitador de abertura; assoalho em matérias antiderrapante de fácil limpeza; Saída de ar frio para o motorista. Para-brisa bipartido; 2 saídas de emergência no teto e 4 saídas de emergência nas janelas laterais; Vigia traseiro fechado; Sirene de marchar a ré; Equipado com elevador automático para acessibilidade à PPD; Garantia de 12 meses; demais itens e equipamentos de série especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, ABNT NBR 15570:2009, NBR 1546, NBR 14022:2009 NBR ISSO 1585, Atender os limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000 e legislação correlata; Atender as especificações das Resoluções 415/2009 do CONAMA e a 65/2011 da ANP, no que tange a utilização de combustíveis menos poluentes (diesel S10); Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega dos veículos;	UND	05	Mercedes - Bens	RS 379.474,80	RS 1.897.374,00
VALOR TOTAL						RS 1.897.374,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Jorge Fernando Zanotto – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.541/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - Pregão nº 001/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: LINK SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.

LOTE II – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Ônibus escolar 0Km, com ano de fabricação e modelo do ano corrente, com as seguintes características mínimas: capacidade de no mínimo 42 assentos e lugar para mais dois cadeirantes totalizando 44 passageiros; Motor com potência mínima de 190 CV; 4 cilindros, 6 marchas a frente e uma a ré, tração 4x2; embreagem monodisco a seco, freio ABS com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; 02 baterias de 12V e alternador de 28V – 80A; Tanque com capacidade de 270L; PBT de 15.000kg; Direção hidráulica; Caixa de estepe fechada com estepe reserva, estepe montado em roda própria, triângulo, chave de roda com alavanca e macaco hidráulico; Carroceria com estrutura tubular em aço galvanizado, protegido com pintura anti-corrosiva; revestimento lateral e no teto (fiberglass, BPPLUS, etc); Poltrona do motorista com amortecedores pneumáticos, com encosto de cabeça e com revestimento em tecido, Cinto de segurança de três pontos; poltronas dos estudantes devem ser do tipo poltrona/sofá, devem ter o assento e o encosto estofados e revestidos em vinil lavável antideslizante, Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas; Janelas urbanas móveis com limitador de abertura; assoalho em matérias antiderrapante de fácil limpeza; Saída de ar frio para o motorista. Para-brisa bipartido; 2 saídas de emergência no teto e 4 saídas de emergência nas janelas laterais; Vigia traseiro fechado; Sirene de marchar a ré; Equipado com elevador automático para acessibilidade à PPD; Garantia de 12 meses; demais itens e equipamentos de série especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, ABNT NBR 15570:2009, NBR 1546, NBR 14022:2009 NBR ISSO 1585, Atender os limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000 e legislação correlata; Atender as especificações das Resoluções 415/2009 do CONAMA e a 65/2011 da ANP, no que tange a utilização de combustíveis menos poluentes (diesel S10); Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega dos veículos;	UND	02	CHASSI-VOLKSBUS 15.190 OD CARROCERIA: MASCARELLO MODELO: GRAN MIDI	RS 398.815,00	RS 797.630,00
VALOR TOTAL						RS 797.630,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Jaime de Souza Pereira – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 27.541/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 - Pregão nº 51-05/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE GLICEMIA E LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL.

Item	Descrição do Item	Und	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	TIRA REAGENTE GLICEMIA - tira reagente para dosagem de glicose em amostras sanguíneas: sangue total capilar fresco, arterial ou venoso, que não sofram interferência com oxigênio utilizando a química de glicose desidrogenase. embalagem - as fitas deverão estar embaladas individualmente ou em frascos com 25 ou 50 unidades, acondicionadas de maneira apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto, constando externamente os dados de identificação, procedência, nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade.	UND	2.000,00	R\$ 0,36	R\$ 720.000,00
02	LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - lanceta descartável para utilização em testes de glicose, com pontas trifacetadas, silicinizadas e estéreis, com tampa protetora de fácil remoção para evitar possíveis acidentes; mecanismo bloqueador que evita a reutilização da mesma; mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores. o produto deve estar de acordo com a NR N. 32/05 do Ministério do Trabalho, - acondicionadas em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, contendo no máximo 200 unidades (lancetas), constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.	UND	2.000,00	R\$ 0,16	R\$ 320.000,00
Valor total por extenso: Hum milhão e quarenta mil reais.					R\$ 1.040.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Adriano de Proença Mazzola – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-20.718/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 043/2018.

CONTRATADA: ZAX, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 71ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 10.01

Programa: 1001.2012218412.153

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Ficha-Fonte: 1711-10000001

PRAZO: 16/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Igor Rangel dos Santos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 6.935/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 044/2018.

CONTRATADA: A. J. MONTENEGRO ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO, INCLUINDO LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2018.

LOTE ÚNICO						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Diárias	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de luminárias de emergência em todos os ambientes fechados, contemplando a fixação da luminária, com suporte e tomada, cabeamento em cabo PP 2x2,5mm2, embutido ou não aparente, inclusive todos os materiais necessários para instalação e retirada.	UNID	25	7	R\$ 8,44	R\$ 1.477,00
2	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 1000w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários para retirada.	UNID	35	7	R\$ 45,00	R\$ 11.025,00
3	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 400w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	UNID	38	7	R\$ 45,00	R\$ 11.970,00
4	Locação de projetor quadrado com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico, montado em poste de aço implantado em área externa do evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	UNID	20	7	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00
5	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 50w de led, coloridos, em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	UNID	30	7	R\$ 26,00	R\$ 5.460,00
6	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x35+35mm2, com aterramento e todos os acessórios para a instalação, incluindo retirada.	Metro	100	7	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
7	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x70+70mm2, com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada.	Metro	220	7	R\$ 3,00	R\$ 4.620,00
8	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x16+16mm2, com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada ao fim.	Metro	650	7	R\$ 2,00	R\$ 9.100,00
9	Locação de Quadros Geral, com barramento em cobre, para uma carga de 250 Amp, para atendimento aos circuitos elétricos, na saída dos geradores e transformadores, incluindo instalação, suporte, disjuntores e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	UNID	5	7	R\$ 91,00	R\$ 3.185,00
10	Locação de Transformadores trifásicos de 112,5 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	UNID	2	7	R\$ 248,00	R\$ 3.472,00
11	Locação de Transformadores trifásicos de 150 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	UNID	2	7	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
12	Instalação de 10 luminárias de led de 50 W, rede elétrica com tomadas contendo 05 tomadas 110V e 05 tomadas 220V, instaladas em cunha das baias, 02 luminárias de emergência em cada e revisão dos quadros de distribuição. Contemplando todo o cabeamento, conexões, suportes e outros materiais necessários para as devidas instalações.	UNID	10	7	R\$ 357,50	R\$ 25.025,00
13	Revisão e regulagem em 27 projetores em poste de 13 metros e substituição de 10 lâmpadas e reatores a vapor metálico de 400 W, incluindo todos os cabos e materiais necessários para o referido serviço, com revisão do quadro de disjuntores existente.	UNID	1	7	R\$ 589,30	R\$ 4.125,10
14	Instalação de 26 tomadas no Pavilhão 03 a dois metros do solo com voltagem 110V e 220V.	UNID	1	7	R\$ 318,30	R\$ 2.228,10
15	Revisão de toda as instalações elétricas do Galpão de Leilões, contemplando Banheiros, Cozinha e Salão e instalação ainda de 10 lâmpadas e reatores a vapor metálico de 400 W e 10 tomadas 110V, além de todos os materiais necessários para as devidas instalações.	UNID	1	7	R\$ 610,40	R\$ 4.272,80
16	Instalação de postes circular medindo entre 09 a 12 metros de altura contendo 02 projetores quadrados com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico instalados na parte superior dos postes. Implantados em área externa do evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	UNID	4	7	R\$ 360,00	R\$ 10.080,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 108.500,00

VALOR: R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 14.01

Projeto/Atividade: 1401.1545214292.103.3.3.90.39.12.10000001

Ficha-Fonte: 04362-10000001

PRAZO: Pelo tempo necessário para a realização dos serviços e seu pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Lucio Oliveira Montenegro – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 7.685/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 045/2018.**CONTRATADA:** X ALIMENTOS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Item	Especificação	Und	Qde	Valor Unitário	Valor Global
1	Cesta Básica	UNID	1.824	R\$ 47,88	R\$ 87.333,12
	Item				
	Açúcar cristal – em embalagem plástica contendo 5 quilogramas.				
	Arroz branco tipo 1 – beneficiado, polido, longo fino, tipo: 1. embalagem: primária em saco de polietileno transparente, pacote contendo 5 quilogramas.				
	Feijão preto tipo 1 – embalagem contendo 1 quilograma.				
	Sal tipo 1 – refinado iodado, embalagem primária plástica, pacote com 1 quilograma.				
	Óleo de soja – refinado de soja, fabricado com os seguintes componentes: óleo de soja antioxidante e ácido cítrico, embalagem com 900 mililitros.				
	Pó de café torrado e moído tipo 1 – com as seguintes características: espécie de referência 100% de café arábica, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon, torra: média, moagem: média, blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verdes e ardidos, embalagem: a vácuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500 gramas.				
	Fubá de milho tipo 1 – embalagem primária plástica contendo 1 quilograma.				
	Farinha de mandioca tipo 1 – embalagem primária plástica contendo 1 quilograma.				
	Lecite em pó – tradicional, lata contendo no mínimo 400 gramas.				
	Macarrão – tipo espaguete, nº 08, à base de sêmola de trigo; embalagem contendo 1 quilograma.				
	Biscoito cream cracker – pacote contendo 200g.				
	Farinha de trigo.				
TOTAL					R\$ 87.333,12

VALOR: R\$ 87.333,12 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais e doze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Seguintes dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 0901.0824409162.076.33903205.10000001

Ficha-fonte: 01177-10000001

PRAZO: 12(doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.281/2018.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 005/2018.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL.**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL conforme plano de trabalho constante do processo nº 1- 23.783/2017, as fls. 200, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.**VALOR:** R\$ 23.214,28 (vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0903.0824318412.152.33504300.19990002

FICHA-FONTE: 01557-19990002

PRAZO: Até 31/12/2018**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Waleska da Silva Vianna Stanzani – Diretora Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 23.783/2017.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 006/2018.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a ITABIRENSE ESPORTE CLUBE.**OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a ITABIRENSE ESPORTE CLUBE, conforme plano de trabalho constante do processo nº 23.636/2017, à fl. 149, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.**VALOR:** R\$ 22.122,00 (vinte e dois mil, cento e vinte dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0903.0824318412.152.33504300.19990002

FICHA-FONTE: 01557-19990002

PRAZO: Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Nercy de Aquino – Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 23.636/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – CMJ (Criado pela Lei Municipal nº 6.157, De 01/10/2008)

RESULTADO DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2018

As Organizações Sociedade Civil (OSCs) eleitas foram:

- 1 - União Geral dos Trabalhadores - UGT representando o segmento Trabalho
- 2 - Núcleo Pedra - representando o segmento Direitos Humanos
- 3 - Associação Ile Axé Baba Omo Guiãn - representando o segmento cultural
- 4 - Instituto Federal Espírito Santo - representando o segmento educacional
- 5 - Diocese de Cachoeiro de Itapemirim - representando o segmento religioso

ATENÇÃO: A posse não se dará no dia 12 de abril de 2018, conforme publicada no Diário Oficial do dia 6 de março de 2018 e aguardamos segunda ordem para informá-los.

THIAGO ELIAS TOGNERE
Gerente do Centro de Referência de Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**

Atestamos que a Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura do Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 004/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 11/02/2014.

Atestamos que a Obra de Urbanização da Orla Av. Carlos Lindemberg, Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 005/2012, executada pela empresa ALPS CONSTRUTORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 24/09/2014.

Atestamos que a Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 006/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 20/03/2014.

Atestamos que a Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 007/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 02/01/2014.

Atestamos que a Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B – Localizado na Rua Projetada, Bairro São Lucas, conforme Contrato Nº 015/2012, executada pela empresa Construtora Durães Souza Ltda., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 28 de julho de 2015.

Atestamos que a Obra de Construção da EMEB São Joaquim e Reforma da Quadra Poliesportiva – Rua Projetada 01 – São Joaquim – Sede, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 106/2012, executada pela empresa IGA CONSTRUTORA EIRELI, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 20 de novembro de 2013.

Atestamos que a Obra de Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Delício J. da Silva, Porfírio Biazatti e Adolfo Agostinho, Bairro Valão, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 113/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 14/03/2013.

Atestamos que a Obra de Abertura de Rua entre as Ruas Sebastião Pereira e José Pinto – Bairro Nossa Senhora da Penha, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 163/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA., encontra-se

devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 31/10/2013.

Atestamos que a Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Francisco Athayde – Bairro Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 176/2012, executada pela empresa ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 19/10/2012.

Atestamos que a Obra de Muro, Drenagem, Pavimentação e Escadaria, Bairro Gilson Caroni, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 177/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 31/10/2012.

Atestamos que a Obra de Construção de Muro, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 230/2012, executada pela empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 28 de fevereiro de 2014.

Atestamos que a Obra de Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação – Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 231/2012, executada pela empresa P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 16 de julho de 2013.

Atestamos que a Obra de Drenagem e Pavimentação – Distrito de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 242/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 19 de agosto de 2013.

Atestamos que a Obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 249/2012, executada pela empresa A. L. CONSTRUÇÕES LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 08/06/2015.

Atestamos que a Obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 065/2013, executada pela empresa Elicon Construtora Ltda., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 26/04/2015.

Atestamos que a Obra de Reparos na EMEB “Reverendo Jader Gomes Coelho” – Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 168/2013, executada pela empresa IGA CONSTRUTORA EIRELI, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 19 de novembro de 2013.

Atestamos que a Obra de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Distrito de Burarama, Rua Helena Santulim Gava, nº 10, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 192/2013, executada pela empresa DAT CONSTRUTORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 31 de julho de 2014.

Atestamos que a Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família de Córrego dos Monos, Rua Projetada, nº 01, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 194/2013, executada pela empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 12 de setembro de 2014.

Atestamos que a Obra de Conclusão da Construção do CRAS, na Rua Projetada, nº 22, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 197/2013, executada pela empresa JPR CONSTRUTORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 19 de novembro de 2014.

Atestamos que a Obra de Construção de 35 Casas Populares na Rua Atílio Vivácqua no Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 240/2013, executada pela empresa Laccheng Engenharia Ltda., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 02/07/2015.

Atestamos que a Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Alcebiades Sobreira, Maria Dulce Garioli e Anacleto Ramos – Bairro Nossa Senhora da Penha, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 053/2014, executada pela empresa Alps Construtora Eireli, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 15/05/2014.

Atestamos que a Obra de CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEVERO PARTELE, BAIRRO TEIXEIRA LEITE, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 199/2014, executada pela empresa CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI - EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 30/01/2015.

Atestamos que a Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas: Ângelo Boz, José Marcondes de Souza, Sidney Jorge Figueira, Artur Santos Carvalho, Otávio Rocha, Professor Gilceu Machado, Olívia Santiago de Freitas, Arquilino Marconcini e Hilarina Martins Bueno, Bairro Presidente Artur Costa e Silva, conforme Contrato nº 212/2014, executada pela empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 21/08/2015.

Atestamos que a Obra de Construção de Muro de Contenção nos Espaços de Educação Infantil Proinfância, Localizadas nos Bairros São Lucas e Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 001/2015, executada pela empresa

CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA. - EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 20/05/2015.

Atestamos que a Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) na Rua de Acesso à Escola, Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 014/2015, executada pela empresa A. L. CONSTRUÇÕES LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 31/07/2015.

Atestamos que a Obra de Reforma de Quadra Poliesportiva na Rua Lauro Lemos – Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 035/2015, executada pela empresa Construsul Ltda. EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 10/06/2015.

Atestamos que a Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao cemitério de Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 182/2015, executada pela empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 30/03/2016.

Atestamos que a Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Argemiro Barbosa Amorim, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 202/2015, executada pela empresa JPR CONSTRUTORA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 31/05/2016.

Atestamos que a Obra de Reforma do Mercado Municipal Quincas Leão – “Mercado da Pedra” – Rua Bernardo Horta, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 056/2016, executada pela empresa CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados, desde o dia 18/12/2017.

Atestamos que a Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta – Rua Gerônimo M. de Souza – Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 093/2016, executada pela empresa CONSTRUSUL LTDA. EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 12/06/2017.

Atestamos que a Obra de Construção de Muro de Contenção – Rua Nova Venécia, em frente aos números 08, 10, 12 e 18 – Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 127/2016, executada pela empresa GHIOTTO BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 20/09/2016.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 23/2017 (SRP) – ID 701688**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-27.116/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 23/2017, tendo como objeto a aquisição de Materiais Hospitalares.

Empresa: HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ: 10.696.551/0001-95

Lotes: 5, 7, 10, 18, 19, 26, 27, 30 e 32

Valor total homologado: R\$ 22.779,93 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)

Tratamento diferenciado: Participação exclusiva de ME/EPP

Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 04.956.527/0001-45

Lotes: 4 e 12

Valor total homologado: R\$ 7.144,10 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Tratamento diferenciado: Participação exclusiva de ME/EPP

Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.806.274/0001-29

Lotes: 6, 8, 9, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 28 e 29

Valor total homologado: R\$ 24.739,53 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Tratamento diferenciado: Participação exclusiva de ME/EPP

Empresa: SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME

CNPJ: 06.879.813/0001-80

Lotes: 34 e 35

Valor total homologado: R\$ 17.487,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

Tratamento diferenciado: Participação exclusiva de ME/EPP

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 162/2018**

APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **CÉLIA MARIA ANY ANHOLETI** ocupante do cargo

de Professor PEB B V VI A 11 D, matrícula nº 34511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 6864, de 02/03/2018, a partir de 1º de março de 2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2759/2018.**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, o servidor efetivo abaixo relacionado, referente ao biênio 2016-2018, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	A partir de
ANIVALDO DE SOUZA	Administrador de Recursos Humanos	Classe Sênior Nível IV-K	01/04/2018

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA, CNPJ Nº 07.470.286/0001-18, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 126/2014, válida até 04 de abril de 2022, para a atividade (05.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rua Euclides Bazoni, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4194